



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE  
**LACERDÓPOLIS**

**DECRETO MUNICIPAL N. 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo 01/2023 e outras providências.

**SÉRGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito de Lacerdópolis, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Lacerdópolis/SC,

**Considerando** a necessidade de exoneração de servidores diante da aposentadoria;

**Considerando** a falta de servidores efetivos para comporem os quadros da Administração;

**Considerando** o fato de que não restam candidatos aprovados no último concurso público realizado para as vagas as quais se está precisando ou, se há, não é recomendável a nomeação diante da incerteza de necessidade de efetivação no cargo; e,

**Considerando** o parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar n. 70 de 27 de novembro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano (encerrando-se em 17 de março de 2025), o prazo de validade do Processo Seletivo n. 01/2023 (Edital de Processo Seletivo nº 01/2023 de 20 de janeiro de 2023), cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal n. 12 de 17 de março de 2023.

Art. 2º - Realizado Concurso Público para preenchimento de referidos cargos, dentro do prazo de vigência do referido Processo Seletivo, poderá o Município revogá-lo, fazendo a nomeação dos servidores concursados, de acordo com a ordem de classificação apurada no referido certame.

Art. 3º - As contratações a serem feitas na respectiva área, obedecerão incondicionalmente à ordem de classificação de referido certame.

Art. 4º - As atribuições, carga horária e vencimentos dos futuros contratados, obedecerão, no que couber, o Plano de Cargos e Salários Municipal e as normas insertas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lacerdópolis/SC, 23 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ CALEGARI**  
**Prefeito**